

ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Novo Horizonte

PORTARIA nº 069 de 25 de agosto de 2023

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, do artigo 71 da Lei Complementar nº 024/2003, e artigo 3º parágrafo 5º da Lei Complementar 059/2019.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorroga a licença para tratamento de saúde da servidora pública municipal **MERCI MOSCHEN DE MACEDO**, Matrícula 329/01, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal De Educação Cultura e Esportes pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico em anexo.
 - **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC Em 25 de agosto de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se AIMAR FRANCISCO PAVELECINI

Secretário de Administração e Fazenda